



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA

PROTOCOLO

Entre:

I. Oral Studio, Lda, NIF 508791839, com sede na Avenida João das Regras, Nº 137, Santa Clara, 3040-256 Coimbra, aqui representada pelo seu sócio gerente, Senhor Dr. Luís Carvalho Alves Alves, como Primeira Outorgante; E

II. Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, NIF 500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra, aqui representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Jacob Simões, como Segunda Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, o qual é regido pelo disposto nas cláusulas infra.

Preâmbulo:

- a) A Primeira Outorgante desenvolve atividades de medicina dentária e odontologia.
- b) A sua Clínica, com instalações na Avenida João das Regras, nº 137, em Santa Clara, Coimbra, disponibiliza serviços que primam pela qualidade, prestados através de uma equipa de especialistas e com os mais modernos equipamentos.
- c) A Oral Studio tem ainda por objetivo o estabelecimento de uma relação de proximidade com os seus pacientes, nomeadamente através de um atendimento personalizado e adequado, caracterizado pela simpatia, experiência e qualidade.

Cláusula Primeira

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de condições vantajosas no acesso às Consultas e Serviços de Medicina Dentária prestados pela Primeira Outorgante.



Cláusula Segunda

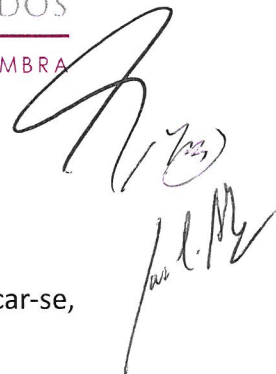
As condições ora fixadas aplicam-se exclusivamente:

- a) às/aos Advogadas/os e Advogadas/os-Estagiários inscritas/os no Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau);
- b) às/aos funcionárias/os e colaboradores do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau);
- c) às/aos funcionárias/os das/os referidas/os Advogadas/os e Advogadas/os-Estagiários devidamente registadas/os no CRC como “Empregadas/os Forenses” e com cartão atualizado, e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau);

Todos doravante designados Utilizadores.

Cláusula Terceira

1. A Primeira Outorgante concede aos identificados Utilizadores um desconto de 15% em todos os serviços prestados.
2. O desconto é calculado com base na tabela de preços praticada pela Primeira Outorgante, juntando-se a atualmente em vigor como Anexo I, o qual passa a constituir parte integrante do presente protocolo.
3. Aos Utilizadores que, em simultâneo, sejam beneficiários de qualquer sub-sistema de saúde com quem a Primeira Outorgante tenha ou venha a estabelecer acordos, aplicar-se-á a Tabela de Preços mais favorável, não havendo lugar à cumulação de benefícios.



Cláusula Quarta

1. Para usufruir das condições protocoladas, os Utilizadores devem identificar-se, manifestar a sua intenção de beneficiar do presente Protocolo, e exhibir:

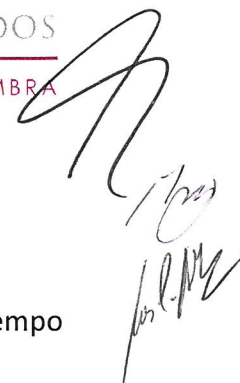
- a) As cédulas profissionais, no caso das/dos Advogadas/os e Advogadas/os-Estagiárias/os inscritas/os pelo Conselho Regional de Coimbra;
- b) Os cartões oficiais de funcionários da Ordem dos Advogados, no caso de funcionárias/os do Conselho Regional de Coimbra; e
- c) Os cartões oficiais, atualizados, de empregados forenses, no caso de funcionárias/os das/dos mencionadas/os Advogadas/os e Advogadas/os-Estagiárias/os, que se encontrem devidamente inscritos e com registo na Lista Oficial de Empregados Forenses do CRC.

2. Os restantes Utilizadores (os familiares diretos dos beneficiários principais) deverão exhibir declaração emitida e assinada pelo beneficiário com o qual detêm a relação mencionada na cláusula segunda, acompanhada de cópia do documento identificativo do seu subscritor.

Cláusula Quinta

1. A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o Protocolo junto dos Utilizadores, recorrendo para o efeito aos seus meios de comunicação interna e externa, assim proporcionando o acesso aos serviços e condições privilegiadas oferecidas pela Primeira Outorgante.

2. A Segunda Outorgante compromete-se ainda a manter na sua página web a identificação da Primeira Outorgante e do Protocolo, aí incluindo o link de acesso ao seu perfil do facebook - www.facebook.com/OralStudio/



Cláusula Sexta

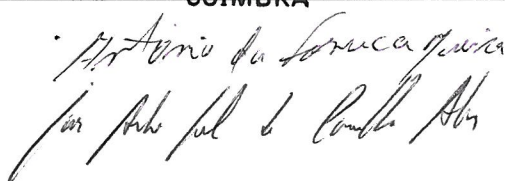
1. O Protocolo ora firmado tem início na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra parte comunicação escrita nesse sentido, por carta registada, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.
3. A cessação nos termos acima enunciados não originará qualquer direito a compensação aos seus Outorgantes.

Cláusula Sétima

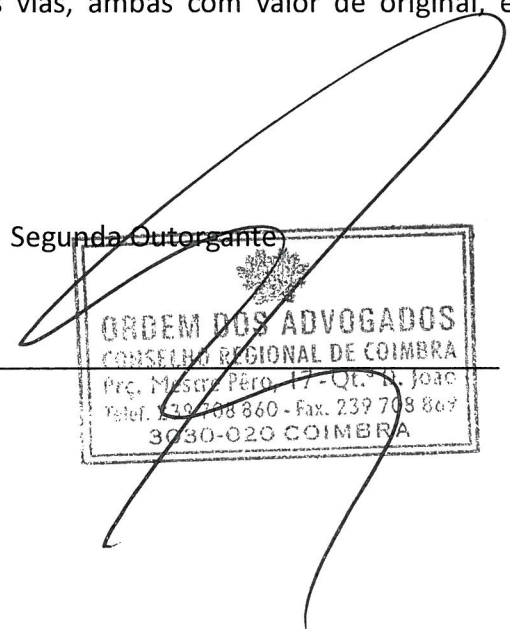
Qualquer alteração ou aditamento deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, em 02.07.2018.

Primeira Outorgante
ORAL STUDIO, LDA
Cont. 508 791 839
Av. João das Regras, nº 139
COIMBRA



Segunda Outorgante



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE COIMBRA
Praç. Mestre Pêro, 17 - Ql. N. João
Telef. 239 708 860 - Fax. 239 708 867
3030-020 COIMBRA

TABELA DE HONORÁRIOS
MEDICINA DENTÁRIA

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

ORAL
STUDIO
clínica médica e dentária

Rx	10€
Observação, Rx, Prescrição	20€
Destartarização (Limpeza)	40€
Curetagem (por quadrante)	40€
Polimento e aplicação tópica de flúor	35€
Selantes de Fissuras (por dente)	10€
Endodontia de Dentes Decíduos (engloba 2 sessões)	50€
Piercing dentário	35€
Restauração Temporária	20€
Restauração Dentária	40€
Restauração Complexa (extensa, múltiplas faces, recobrimento de cúspides)	45€
Restauração com espigão metálico	55€
Restauração com espigão de fibra de vidro	65€
Endodontia de dentes monorradiculares (engloba 3 sessões)	120€
Endodontia de dentes multirradiculares (engloba 3 sessões)	135€
Extracção de Dentes Decíduos	30€
Extracção de Dentes Definitivos	40€
Extracção Complicada (com osteotomia/odontosecção/sutura)	45€
Extracção de dente incluso	sob orçamento prévio
Branqueamento interno com restauração	70€
Branqueamento externo por arcada	100€
Goteira oclusal	150€
Coroa Metal-cerâmica	450€
Coroa Cerâmica	500€
Implantes Dentários	sob orçamento prévio
Ortodontia (com contenção + brackets metálicos)	sob orçamento prévio
Ortodontia (com contenção + brackets estéticos)	sob orçamento prévio